



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL nº 575/2023

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 575/2023.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa das nobres Vereadoras Sílvia da Bancada Feminista (PSOL) e Amanda Pascoal (PSOL) que “dispõe sobre a implementação do Disque Saúde Mental da Mulher, um canal de atendimento visando fornecer apoio emocional e psicológico para mulheres em situação de vulnerabilidade”.

De acordo com a propositura, o referido canal de atendimento visará fornecer apoio emocional e psicológico para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Para que isso ocorra, será disponibilizado um número telefônico, permitindo a comunicação com profissionais disponíveis para atendimento que forneça apoio emocional e psicológico para mulheres em situação de vulnerabilidade e adoecimento mental, sob total sigilo e anonimato.

Conforme prevê o artigo 3º. para a execução das atividades supramencionadas, os profissionais capacitados para realizar os atendimentos deverão dispor de informações sobre:

I - Locais e formas de encaminhamento para atendimentos especializados de saúde mental e acompanhamento psicológico, em especial atendimentos especializados para mulheres em situação de violência;

II – Telefones e endereços de CRAS e CREAS do município, uma vez que a vulnerabilidade econômica da mulher ser uma das causas de adoecimento mental;

III – Endereço de todas as delegacias do município de São Paulo, com ênfase nas delegacias 24h e nas delegacias especializadas, como a Delegacia da Mulher;

IV – Endereço dos Hospitais Públicos do município de São Paulo, com ênfase nos Hospitais com atendimento especializados para vítimas de assédio e violência sexual;

V - Auxílios e programas municipais para mulheres em situação de violência e situação de vulnerabilidade econômica, bem como seus direitos.

Na justificativa que acompanha o projeto de lei, no contexto pós-pandemia, “sequelas deixadas intensificaram a gravidade do quadro de saúde mental geral da população, em especial das mulheres. A organização Think Olga, em pesquisa realizada por todo o país, apresentou resultados que assustam, mas não surpreendem: quase metade (45%) das entrevistadas possuem um diagnóstico de ansiedade, depressão ou algum outro tipo de transtorno mental. A ansiedade, transtorno mais comum no Brasil, faz parte do dia a dia de 6 em cada 10 mulheres brasileiras, de acordo com a pesquisa inédita que realizamos com 1.078 mulheres, de 18 a 65 anos, em todos os estados do Brasil.



PL nº 575/2023

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública, tendo em vista que a propositura pretende fortalecer as políticas públicas de fortalecimento da saúde mental das mulheres, manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, ressalta que o projeto é oportuno e meritório, ressaltando a necessária prioridade para intensificar o apoio à saúde mental. **Favorável**, portanto, é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. **Favorável**, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,